



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

EDITAL N.º 022/2018

23 DE AGOSTO DE 2018.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 022/2018.

O Prefeito de UBIRETAMA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com LEI MUNICIPAL Nº 2188/2018 TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições de 27 a 29 de Agosto de 2018 para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 022/2018 destinado à contratação temporária de um PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA para 28 horas semanais.

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá o seguinte rito:

1. DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar profissional para preenchimento de 1 (uma) vaga, mediante Contrato Administrativo Temporário.

VAGA	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL	Mínimo grau de instrução
01	Profissional de Educação Física	28 horas semanais	R\$ 1.568,00	Ensino superior completo em educação física bacharelado.

§1º – A contratação será para exercer atividades junto ao CRAS pelo prazo de 06 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

§2º – As atribuições do cargo serão as seguintes:

- a) Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;
- b) Formação e mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS;
- c) Planejar, organizar, coordenar atividades relativas a sua função;
- d) Participar de reuniões, cursos, capacitações e seminários se necessário;
- e) Cooperar na execução de outros serviços e atividades;
- f) Contribuir na realização de atos e eventos;
- g) Exercer as demais funções decorrentes da sua função que lhes forem atribuídas.
- h) Prover atenção sócio assistencial, realizar oficinas socioeducativas sob orientação do técnico responsável pelas ações no território definido no projeto;
- i) Ministras grupos de oficinas que desenvolvem atividades, jogos esportivos: atividades aeróbicas, ginástica laboral, dança, cambão.
- J) Desenvolver a oficina para o qual tenha sido selecionado com base nos objetivos e metodologia do projeto;
- k) Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

- l) Registrar as atividades bem como o desempenho de cada usuário, diariamente;
- m) Acompanhar, registrar e contribuir com outros profissionais do CRAS nas atividades grupais, quando necessário;
- n) Registrar as atividades desenvolvidas semanalmente, através do sistema SIB Social, sistema próprio;
- o) Solicitar equipamentos e materiais de uso no projeto, com antecedência para a coordenação do CRAS;
- p) Executar outras atribuições afins que lhe for delegada.

2. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital consistirá em:

- a) Avaliação curricular;

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 São requisitos para atuação no serviço público municipal, cuja comprovação deve ser apresentada pós resultado da seleção, pelo candidato selecionado:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Ter idade mínima de dezoito (18) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
- e) Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
- f) Possuir aptidão para o exercício do cargo.

3.2 Para participar do processo de seleção o candidato deverá realizar sua inscrição no período de 27 a 29 de Agosto de 2018 junto à Secretaria Municipal de Administração no Município de Ubiretama, Estado Rio Grande do Sul, no horário das 08:00 h às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) Preenchimento de Ficha de Inscrição;
- b) Entrega de cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Entrega do Currículo;
- d) Entrega de cópia do diploma;

3.3 – Só serão considerados para efeito de pontuação informações do currículo, que estiverem descritas e que forem **devidamente comprovadas com documentos anexos ao currículo.**

3.4 – A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o envelope ser lacrado com o seguinte dizer:

*SELEÇÃO PÚBLICA 022/2018
CARGO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PREFEITURA DE UBIRETAMA/RS
NOME DO CANDIDATO*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

3.4.1 – O envelope só poderá ser aberto e conferido pela comissão de avaliação na data marcada para a reunião no dia 30 de Agosto de 2018 às 09 horas;

3.4.2 – No momento da entrega do envelope e preenchimento da ficha cadastral o candidato receberá um protocolo de inscrição devidamente assinado por servidor municipal.

3.5- Da cronologia do processo de seleção:

3.5.1 – Preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação de 27 a 29 de Agosto de 2018;

3.5.2 - Dia 30 de Agosto de 2018 às 09 horas a Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria 134/2018, analisará as fichas de inscrições e documentação entregue;

3.5.3 – Dia 31 de Agosto de 2018 divulgação dos resultados no mural do Município e no site www.ubiretama.rs.gov.br, dando o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentarem impugnações ao resultado.

3.5.5 - Os recursos serão direcionados à Comissão, protocolados junto ao Protocolo-Geral da Prefeitura Municipal, instruídos com as razões e provas que o candidato recorrente julgar pertinentes.

3.5.6 - A Comissão terá prazo 2 (dois) dias para análise os recursos e publicação do resultado final da seleção.

4. DA AVALIAÇÃO:

A avaliação dos candidatos inscritos consistirá em:

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	Certificado de conclusão de ESPECIALIZAÇÃO na área de Educação Física.	10 Pontos
2	Certificado de conclusão de MESTRADO e/ou DOUTORADO na área de Educação Física	20 Pontos
3	Certificados de CURSOS relacionados em Educação Física 1 a 3 certificados 4 ou mais certificados	- 05 Pontos - 10 Pontos
4	Experiência profissional (em qualquer área) em CRAS ou CREAS. (Duração mínimo de 3 meses).	10 Pontos
5	Atuação profissional na área de educação física - Até 1 ano. - 1 até 5 anos. - Mais de 5 anos.	- 30 Pontos - 40 Pontos - 50 Pontos
	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	100 PONTOS

A classificação dos candidatos se dará pela maior pontuação. A duração mínima do curso do item 3 para ser considerado é de no mínimo 04 (quatro) horas cada um.

5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

1º Maior pontuação no item 05 da avaliação;

2º Maior pontuação no item 03 da avaliação;

3º Ter pontuado no item 04 da avaliação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

6. HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão afixará no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.ubiretama.rs.gov.br o resultado final, abrindo prazo de 02(dois) dias úteis para recurso. Decorrido o prazo recursal e não existindo mais fato impeditivo a Comissão Avaliadora encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal, para análise e homologação.

7. CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO:

A convocação seguirá a ordem de classificação, e vindo a ser convocado, o candidato terá até 05 dias para manifestar a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação será chamado o candidato imediatamente posterior na lista de classificação.

No ato de aceitação o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de 10 dias, devidamente protocolados no Departamento de Pessoal.

UBIRETAMA/RS, 23 DE AGOSTO 2018.

ILDO LESKE
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
EM 23/08/2018.

ALBERTO FRANTZ
OAB/RS 40.573



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

ANEXO I

As atribuições do cargo serão as seguintes:

- a) Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;
- b) Formação e mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS;
- c) Planejar, organizar, coordenar atividades relativas a sua função;
- d) Participar de reuniões, cursos, capacitações e seminários se necessário;
- e) Cooperar na execução de outros serviços e atividades;
- f) Contribuir na realização de atos e eventos;
- g) Exercer as demais funções decorrentes da sua função que lhes forem atribuídas.
- h) Prover atenção sócio assistencial, realizar oficinas socioeducativas sob orientação do técnico responsável pelas ações no território definido no projeto;
- i) Ministrando grupos de oficinas que desenvolvem atividades, jogos esportivos: atividades aeróbicas, ginástica laboral, dança, cambão.
- J) Desenvolver a oficina para o qual tenha sido selecionado com base nos objetivos e metodologia do projeto;
- k) Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço.
- l) Registrar as atividades bem como o desempenho de cada usuário, diariamente;
- m) Acompanhar, registrar e contribuir com outros profissionais do CRAS nas atividades grupais, quando necessário;
- n) Registrar as atividades desenvolvidas semanalmente, através do sistema SIB Social, sistema próprio;
- o) Solicitar equipamentos e materiais de uso no projeto, com antecedência para a coordenação do CRAS;
- p) Executar outras atribuições afins que lhe for delegada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SIMPLIFICADO SELETIVO 022/2018

Venho requerer inscrição para concorrer ao Cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA** junto ao Município de Ubiretama, juntando, para tanto, envelope com cópia dos documentos solicitados no respectivo Edital.

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Data Nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço Completo: _____

CEP: _____

Cidade: _____

UF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção.

Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Ubiretama-RS, em ____ de _____ de 2018.

(assinatura do candidato)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

EXTRATO DE EDITAL: O Prefeito Municipal de Ubiretama /RS torna público abertura de seleção pública para contratação de 01 PROFISIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 28 horas semanais. A contratação far-se-á por tempo determinado e as inscrições poderão ser feitas de 27 a 29 de Agosto de 2018, das 8 horas às 12:00 e das 13:30 às 16h30min junto à Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível em www.ubiretama.rs.gov.br